

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ASSEMBLEIA CULTURAL



LEIS

LEI Nº 26.005, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública o Instituto Vertentes Vale, com sede no Município de Tiradentes.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Vertentes Vale, com sede no Município de Tiradentes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 26.006, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Federação Montezulense de Assistência às Associações de Bairros, Rurais e Conselhos Comunitários, com sede no Município de Monte Azul.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Federação Montezulense de Assistência às Associações de Bairros, Rurais e Conselhos Comunitários, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 26.007, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Lamalma Aventuras Outdoor, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lamalma Aventuras Outdoor, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 26.008, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Cedro – Asscedro –, com sede no Município de Ponte Nova.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Cedro – Asscedro –, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 26.009, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Alvorada Construindo Sonhos, com sede no Município de Conceição de Ipanema.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Alvorada Construindo Sonhos, com sede no Município de Conceição de Ipanema.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 26.010, DE 27 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda Grande, com sede no Município de Urucuia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda Grande, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/7/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria Sueli do Nascimento Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 27/7/2026, Vitor Caixeta Fallieri Nascimento, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-32, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.



PROJETO ZÁS

HABILITAÇÃO – RESULTADO FINAL

A comissão organizadora do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 torna público o resultado final da habilitação do processo seletivo destinado à seleção de agentes culturais para o Projeto Zás.

I – Candidatos Habilitados

Candidatos aprovados dentro das vagas disponibilizadas e convocados para habilitação.

MODALIDADE I – <i>SHOW</i> DE MÚSICA (INFANTIL E ADULTO), EXCETO ERUDITA			
Candidato		Nome da proposta	Resultado
122526	André Leonardo Aguiar de Oliveira	Paisagens	Habilitado
122902	Paulo Augusto da Fonseca Fróis	Trivial Trio	Habilitado
122897	Camila Alves Rocha	Camila Rocha Trio – Menos do Mesmo	Habilitado
122534	Luísa Camargo Mitre de Oliveira	Ecoar	Habilitado
122582	Rodrigo Heringer Costa	Queindá?	Habilitado
122703	Felipe Saldanha Odier	Conversa de Esquecer	Habilitado
122425	Luciano Matos Tanure do Amaral	Carta de Canoeiro	Habilitado
122739	Francesco Napoli	Tudo o que se pode ouvir	Habilitado
122930	Pedro Henrique Almeida Neves	Peixes dos Milagres	Habilitado
MODALIDADE II – TEATRO ADULTO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS			
Candidato		Nome da proposta	Resultado
122371	Shirley Magda Oliveira dos Reis	Encruzilhada de Mulheres	Habilitado
122901	Patrícia Ferreira da Costa	Paisagens	Habilitado
122632	João Paulo Valadares Coimbra	Eu sou o vento	Habilitado
MODALIDADE III – TEATRO INFANTIL/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS			
Candidato		Nome da proposta	Resultado
122633	João Paulo Valadares Coimbra	A Princesa Gaia	Habilitado
122341	Mileide Moreira de Moura	Onã	Habilitado
122929	Adriano Borges da Cruz	Tu e Ti e a Invenção Maravilhosa	Habilitado
MODALIDADE IV – MÁGICA/ <i>STAND-UP COMEDY</i> /PERFORMANCE			
Candidato		Nome da proposta	Resultado
122350	Thalles Marques Trivelato	Manual das Gerações – <i>Stand up Comedy</i>	Habilitado
MODALIDADE V – DANÇA			
Candidato		Nome da proposta	Resultado
122592	Márcia Regina Fabiano Neves	Zuzus	Habilitado
122395	Núcleo de Criação Rosa Antuna	A Dança da Mulher Árvore	Habilitado
122331	Lorrane Katlen Costa Silva	Água Corrente	Habilitado

II – Candidatos Inabilitados

Não houve inabilitados neste processo seletivo.

III – Candidatos Eliminados

Não houve eliminados neste processo seletivo.

Conforme previsto no item 10.1 do edital, os habilitados celebrarão Termo de Execução Cultural com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, após o agendamento das ações culturais propostas. A comissão organizadora notificará os agentes culturais sobre a disponibilidade do termo para assinatura.

Considerando a análise, após o processo de habilitação, da agenda de datas disponíveis para as apresentações do Projeto Zás, a comissão organizadora convocará para habilitação, com base na ordem de classificação e na proporcionalidade de vagas entre as diversas modalidades do edital, as seguintes propostas aprovadas como excedentes:

Na modalidade I – Show de Música: proponente aprovada em 10º lugar, Cindra Juliana Alves Gomes – “Eu soul a Cindra”, protocolo 122665, e proponente aprovado em 11º lugar, Roberto Uber Bucek – “Mais”, protocolo 122880.

Na modalidade II – Teatro Adulto/Contação de histórias: proponente aprovado em 4º lugar, Rodrigo Geraldo Marques – “Constança e a descoberta do invisível”, protocolo 122809.

Na modalidade V – Dança: proponente aprovado em 4º lugar, Gilvan Alves dos Santos – Espetáculo de Dança “Marujada e Folia: Terno Reis dos Temerosos de São Francisco – MG”, protocolo 122409.

Os candidatos serão convocados para a habilitação pelo endereço de *e-mail* cadastrado na pré-inscrição do edital.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Comissão Organizadora – Projeto Zás